



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

16/03/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), às 14h11min (quatorze horas e onze minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Beto Carvalho, Vitor Gabriel e Alexandre Pinheiro, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. Osvaldo Aparecido Vancini (Assessor Institucional) e Sr. Sandro Guedes (Diretor de Mobilidade Urbana).

O Vereador Beto Carvalho deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 23/2023 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 626.779,61 no orçamento programa para 2023"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia e pelo Facebook, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

Inicialmente, por solicitação do Vereador Beto Carvalho, Sr. Sandro fez a leitura da justificativa do projeto e explicou que, após o período da pandemia de Covid-19, o transporte público coletivo foi muito afetado, uma vez que o mesmo já não se sustenta com a cobrança normal da tarifa, visto que, em grande parte dos municípios, o número de passageiros que determinada linha transporta não consegue pagar a operação daquele ônibus.

Portanto, continuou o mesmo, o auxílio-transporte tratado no Projeto de Lei nº 23/2023 tem por objetivo apoiar as empresas de ônibus, e não o Município, pois o recurso vem contemplar uma parcela da composição tarifária das operadoras de transporte coletivo, auxiliando-as na parte que compõe o transporte gratuito a pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos.

A seguir, após questionamento do Vereador Beto Carvalho, Sr. Sandro complementou sua explanação dizendo que o recurso em questão é oriundo do Governo Federal, que será encaminhado através de uma conta específica criada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para esta única finalidade, cabendo à empresa de ônibus prestar contas ao Município da aplicabilidade do recurso e ao Município, acompanhar a aplicação da verba.

Finalizando, Sr. Sandro disse que o Poder Executivo tentará conseguir junto à empresa de ônibus



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

que esta mantenha o mesmo valor de tarifa para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três) por conta deste auxílio.

Posteriormente, o Vereador Alexandre Pinheiro falou a respeito das carteirinhas que foram entregues aos idosos após a realização de cadastro, destacando que, com elas, as pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos não precisam mais entrar no ônibus pela porta traseira como acontecia, facilitando tanto para o idoso quanto para o motorista.

Sobre isto, Sr. Sandro disse que, devido às carteirinhas, hoje o Município consegue saber quantos idosos são transportados pela empresa operadora do transporte coletivo.

Após, o Vereador Alexandre Pinheiro também ressaltou que seria interessante que o Poder Executivo encaminhasse à Câmara Municipal a prestação de contas do recurso tratado no projeto de lei em discussão.

Por fim, o Vereador Beto Carvalho verificou se haviam sido enviadas perguntas através do Portal e-Democracia e do Facebook, porém não foram elaborados questionamentos pelos internautas.

Assim sendo, concluídas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF:30857687859
Data:31.03.2023



**Vereador Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**